

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 928 /2025  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 43 da Lei Complementar 1.064/2021, que altera o artigo 161, onde trata, especialmente, do direito adquirido para a Licença-Prêmio por Capacitação Profissional.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JUSSARA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1866, inscrito(a) no CPF sob o nº 289.xxx.xxx-00.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 setembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 15 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 15 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>